



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO**

Porto de Moz – Pá, 04 de janeiro de 2023.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**BRENDERSON GOMES DUARTE**  
Presidente da CPL – Comissão Permanente de licitação

**Assunto:** Abertura de Processo Administrativo por Inexigibilidade de Licitação

Após análise da conveniência e oportunidade da contratação solicitada e constatação da necessidade, indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, Pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno, bem como entendimento desta CPL quanto à existência dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida;

**AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003-2023/CMPM, de 03 de janeiro de 2023, e em consonância ao disposto no artigo 74, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, com suas alterações posteriores, a abrir processo licitatório próprio para o objeto “Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializado em direito Público, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ”.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Atenciosamente,

**Jorge Souto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz